



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Santa Maria Madalena
GABINETE DO VEREADOR NESTOR LOPES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006 DE 06 DE MARÇO 2023.

AUTORIA: MESA DIRETORA.

EMENTA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

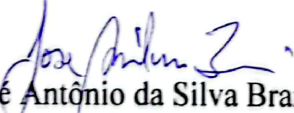
RESOLUÇÃO:


Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio Favorável, com Determinações, Recomendações e Ressalvas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro à aprovação, pela Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Santa Maria Madalena, referente ao exercício financeiro do ano de 2021, de responsabilidade do Senhor Prefeito Nilson José Perdomo Costa, na forma do que consta no Ofício nº PRS/SSE/CGC 230/2023, referente ao Processo TCE Nº 20.9376-6/2022.


Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 06 de março de 2023.

Salão Tude Portugal, em 13 de fevereiro de 2023.


José Antônio da Silva Brandão
Presidente


Tony de Moraes Feijó
Vice-Presidente


Nestor Luiz Cardozo Lopes
1º Secretário

Jayme Rizeto da Silva